



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN - CEP.: 59.280-000 - Fone:84-3271-6514

PORTARIA Nº 412/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 30 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, composto por servidores escolhidos entre os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato, para o biênio 2021/2023, conforme art. 30 da Lei 1.695/2014:

Conselho Fiscal do MacaíbaPREV - 2021/2023

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Representantes dos Segurados Ativos/Poder Executivo	Abimael Freire Rodrigues	Marluce Feitosa da Silva
	José Bento da Silva	José Bezerra da Rocha
Representantes dos Segurados Ativos/Poder Legislativo	Gessy Bezerra de Araújo	César Alexandre Cassimiro
Representantes dos Segurados Inativos	Geovane Arruda da Silva	Marinalva Varela Pereira
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	José Alcântara Ramos Neto	José Wilson de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 25 de março de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal